

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 12/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MARECHAL DEODORO A SENHORA GLICIA VERGETTI DE MELO BARROS, EXCELENTÍSSIMA PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Marechal Deodoro – AL, a Excelentíssima Senhora GLICIA VERGETTI DE MELO BARROS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Deodoro / AL.

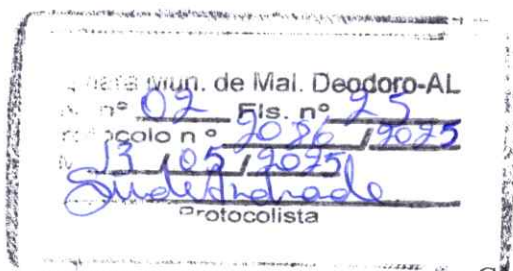
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 28 de maio de 2025.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Presidente
EM
Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/05/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
14/05/22
Presidente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL DEODORO.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro – AL, a **EXCELENTÍSSIMA PRIMEIRA-DAMA GLICIA VERGETTI DE MELO BARROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro - AL, 13 de Maio de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060